



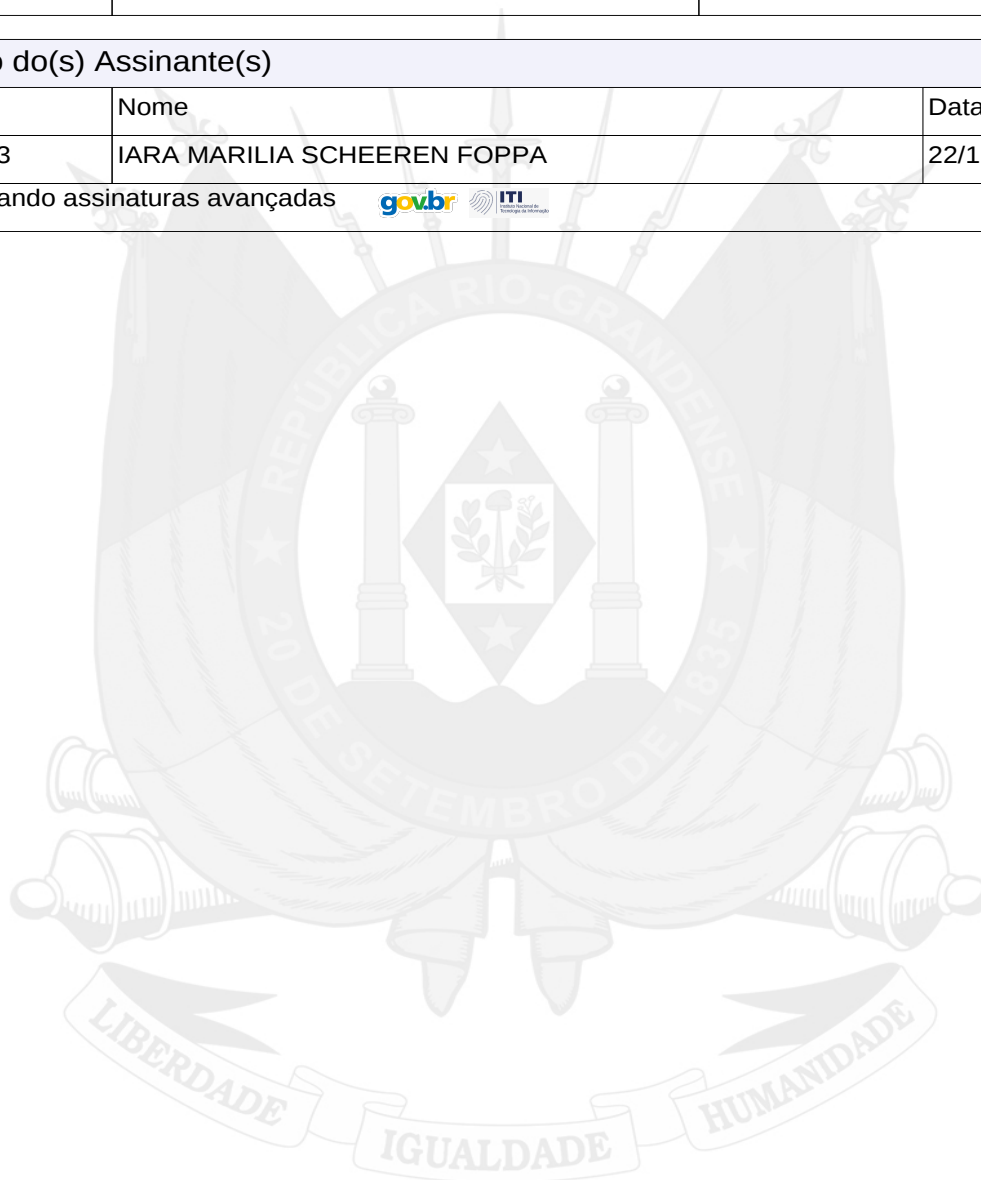
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/441.806-1	RSB2300436396	21/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.781.650-53	IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210278507 em 22/11/2023 da Empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., CNPJ 52968771000170 e protocolo 234418061 - 21/11/2023. Autenticação: 59B04B77F7DA6C6739AA2A177F7E45CF6E6672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/441.806-1 e o código de segurança tJJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL DE SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA.

VOLMIR DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 09/09/1969, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 592.714.500-00, identidade: 00595498744, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA CAPELA IMACULADA CONCEIÇÃO, número 1270, bairro LINHA FIGUEIRA DE MELO, CASA: PRÓPRIA; município GARIBALDI - RS, CEP: 95.720-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA**, profissão: EMPRESÁRIA, nacionalidade BRASILEIRA, Viuvo, nascido em 01/08/1947, nº do CPF 108.781.650-53, identidade: 4013487782, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA BATISTA JOÃO CARRARO, número 310, bairro CENTRO, CASA: RESIDENCIAL; município GARIBALDI - RS, CEP: 95.720-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CAPITEL IMACULADA CONCEICAO, número 1270, bairro LINHA FIGUEIRA DE MELO, CASA;, município GARIBALDI - RS, CEP: 95.720-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ALOJAMENTO E HOSPEDAGEM DE ANIMAIS DOMESTICOS E SERVICOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais) divididos em 2.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 2.000,00 (DOIS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VOLMIR DOS SANTOS	2.000	R\$ 2.000,00
Total	2.000	R\$ 2.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Pelo sócio **VOLMIR DOS SANTOS**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima -

–Independente da elaboração das demonstrações financeiras ao final de cada exercício social, os resultados poderão ser apurados e distribuídos facultativamente, após a realização de balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais.

Cláusula Décima Primeira -

– Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) elege(m) o foro GARIBALDI - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

GARIBALDI, 21 de novembro de 2023.

VOLMIR DOS SANTOS: Sócio/Administrador
representado por IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210278507 em 22/11/2023 da Empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., CNPJ 52968771000170 e protocolo 234418061 - 21/11/2023. Autenticação: 59B04B77F7DA6C6739AA2A177F7E45CF6E6672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/441.806-1 e o código de segurança tJJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 5/11



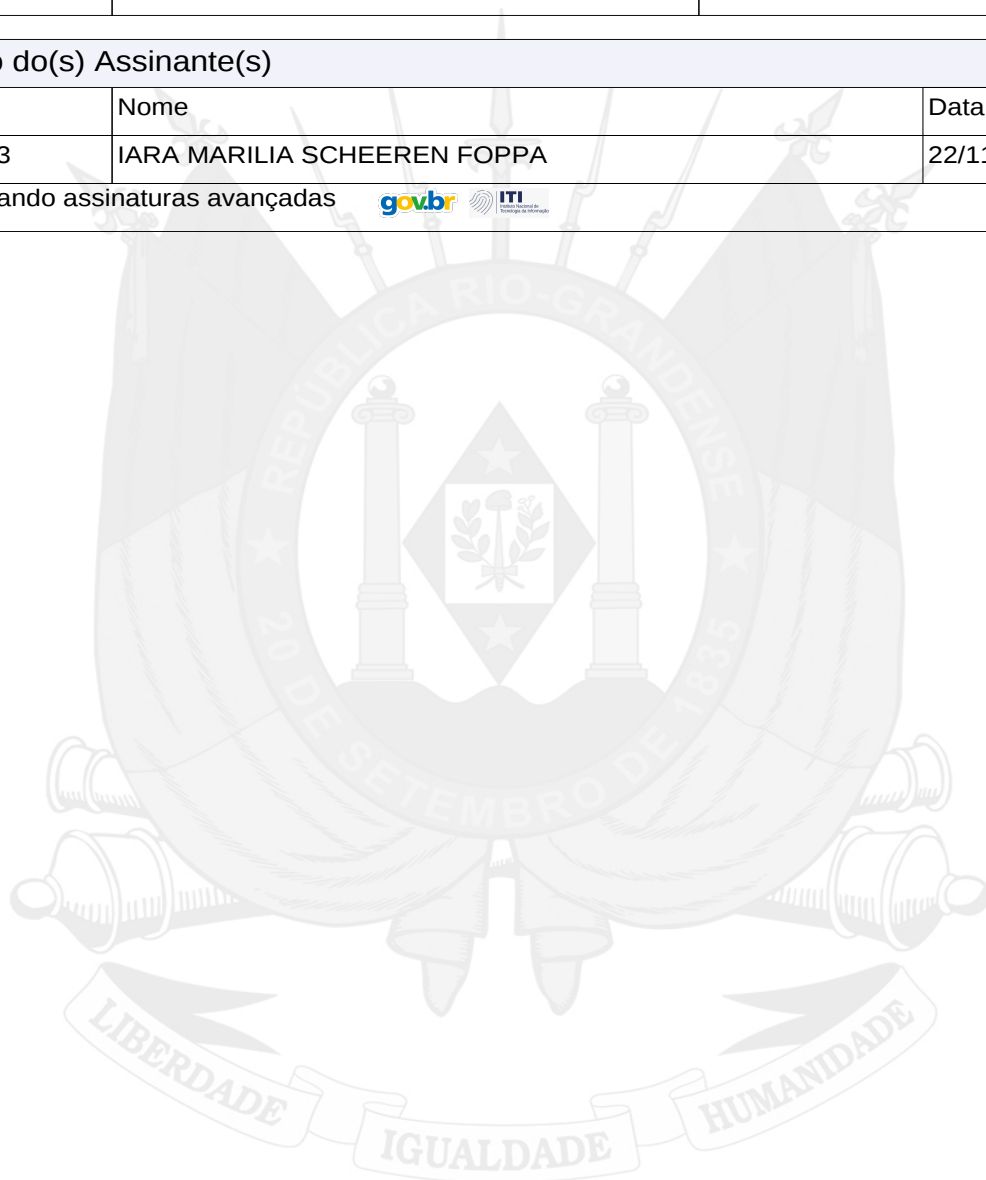
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/441.806-1	RSB2300436396	21/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.781.650-53	IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210278507 em 22/11/2023 da Empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., CNPJ 52968771000170 e protocolo 234418061 - 21/11/2023. Autenticação: 59B04B77F7DA6C6739AA2A177F7E45CF6E6672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/441.806-1 e o código de segurança tJJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

- PROCURAÇÃO -

OUTORGANTE:

VOLMIR DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO PELO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NASCIDO EM 09/09/1969, PORTADOR DA CNH. Nº 00595498744-DETRAN/RS CPF Nº 592.714.500-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAPITEL IMACULADA CONCEIÇÃO Nº 1.270, CASA, LINHA FIGUEIRA DE MELO, NA CIDADE DE GARIBALDI, RIO GRANDE DO SUL- CEP 95720-000.

OUTORGADO:

IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA, BRASILEIRA, VIÚVA, EMPRESÁRIA, NASCIDA EM 01/08/1947, PORTADORA DA CI n.º 4013487782=SSP/RS, CPF N.º 108.781.650-53, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA BATISTA JOÃO CARRARO, 310, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE GARIBALDI, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CEP. 95720-000.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR EMPRESA, ASSINAR ATO CONSTITUTIVO, CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO, ADMITIR SÓCIO, TITULAR, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Os poderes conferidos são para a constituição de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



GARIBALDI, 10 de novembro de 2023.

- VOLMIR DOS SANTOS -

Tabelionato de Notas
de Garibaldi

Av. Rio Branco, 44 - Centro - Garibaldi - RS
Fone: (54) 3462-2053 - (54) 3462-1721
Cep 95720-000 - contato@notasgaribaldi.com.br

Tabelionato de Notas
Garibaldi/RS

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Volmir dos Santos, indicada com a seta.

Garibaldi, 21 de novembro de 2023

Dou Fé. Em testemunho da verdade

NUBIA COLLASIO SENTIER - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 -
0234.01.2200003.62829



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210278507 em 22/11/2023 da Empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., CNPJ 52968771000170 e protocolo 234418061 - 21/11/2023. Autenticação: 59B04B77F7DA6C6739AA2A177F7E45CF6E6672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/441.806-1 e o código de segurança TJJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



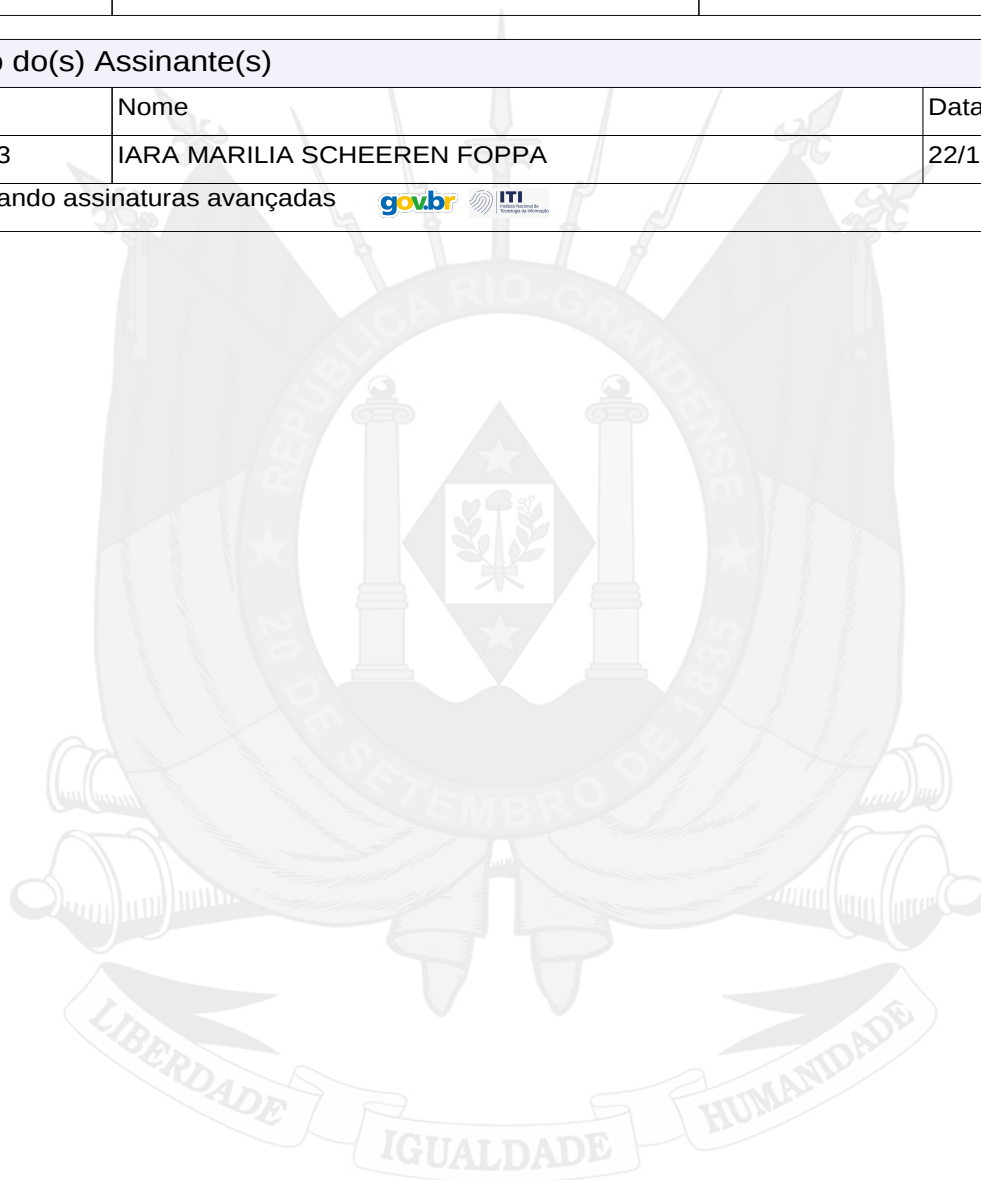
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/441.806-1	RSB2300436396	21/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.781.650-53	IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210278507 em 22/11/2023 da Empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., CNPJ 52968771000170 e protocolo 234418061 - 21/11/2023. Autenticação: 59B04B77F7DA6C6739AA2A177F7E45CF6E6672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/441.806-1 e o código de segurança TJJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA, BRASILEIRA, VIUVO, EMPRESÁRIA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1947, RG Nº 4013487782 SSP-RS, CPF 108.781.650-53, RUA BATISTA JOÃO CARRARO, Nº 310, CASA, BAIRRO CENTRO, CEP 95720-000, GARIBALDI - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Garibaldi, 22 de novembro de 2023.

IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210278507 em 22/11/2023 da Empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., CNPJ 52968771000170 e protocolo 234418061 - 21/11/2023. Autenticação: 59B04B77F7DA6C6739AA2A177F7E45CF6E6672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/441.806-1 e o código de segurança TJJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., de NIRE 4321027850-7 e protocolado sob o número 23/441.806-1 em 21/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210278507, em 22/11/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marilei Ferraro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.781.650-53	IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.781.650-53	IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.781.650-53	IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
108.781.650-53	IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA	22/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Marilei Ferraro, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2023, às 16:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/441.806-1.



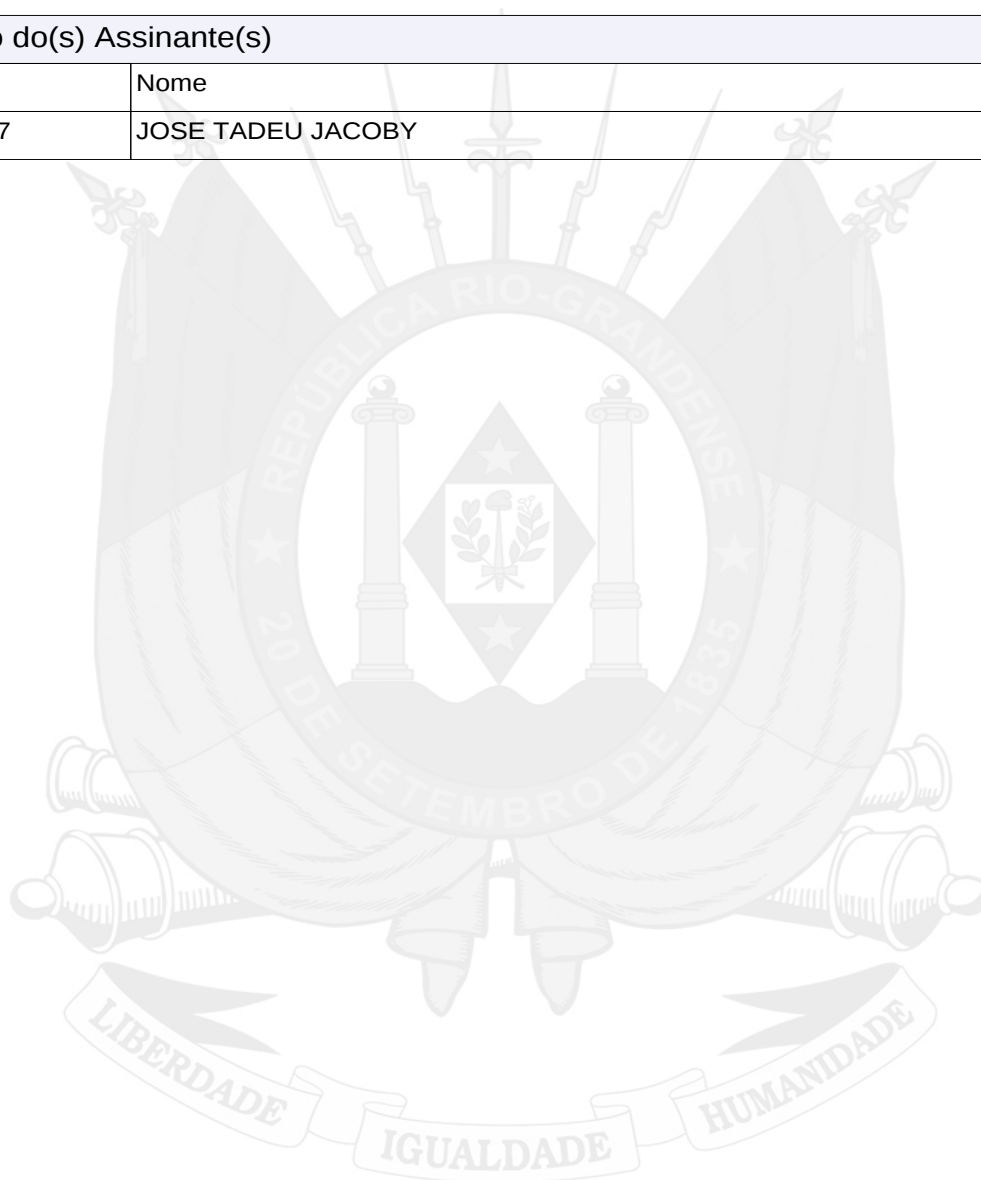


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 22 de novembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210278507 em 22/11/2023 da Empresa SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA., CNPJ 52968771000170 e protocolo 234418061 - 21/11/2023. Autenticação: 59B04B77F7DA6C6739AA2A177F7E45CF6E6672. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/441.806-1 e o código de segurança TJJO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.968.771/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2023
NOME EMPRESARIAL SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPEDAGEM SAO ROQUE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITEL IMACULADA CONCEICAO	NÚMERO 1270	COMPLEMENTO CASA
CEP 95.720-000	BAIRRO/DISTRITO LINHA FIGUEIRA DE MELO	MUNICÍPIO GARIBALDI
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO IARA@IARACONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (54) 3462-1227/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/09/2025** às **00:28:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Garibaldi
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro Econômico Municipal nesta data, o contribuinte abaixo identificado encontra-se lotado conforme segue:

DADOS DO CONTRIBUINTE:

NOME: SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA. - ME
CPF / CNPJ: 52.968.771/0001-70
ENDEREÇO: RUA CAPITEL IMACULADA CONCEICAO
COMPLEMENTO: CASA
NUMERO: 1270
BAIRRO: SAO ROQUE FIGUEIRA DE MELO
CIDADE: GARIBALDI
ESTADO: RS
CEP: 95720-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 41317

COD. ATIVIDADE:

115

NOME DA ATIVIDADE:

ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZ. ANIMAIS

SITUAÇÃO CADASTRAL:

Ativa

DATA DE ABERTURA:

24/11/2023

DATA DE ENCERRAMENTO:

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuintes do Município de Garibaldi, sendo obrigatório a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A presente Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela secretaria Municipal da Fazenda/Finanças conforme prerrogativa legal nos incisos I a IX do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 Código Tributário Nacional.

A SUA VALIDADE ESTA CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.garibaldi.rs.gov.br (atendimento ao cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE GARIBALDI - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2025

COM VALIDADE ATÉ: 30/11/2025

<https://servicos.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Julio de Castilhos, 254. - CEP: 95720-000 - Centro. - GARIBALDI - RS

Fone/Fax: (54)34628200/(54)34628181



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA.
CNPJ: 52.968.771/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:13:33 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **2105.66DB.EBC5.D21B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **52.968.771/**

Certificamos que, aos **01 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36809019**
Autenticação: **47196108**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Garibaldi

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 6757/2025

Digito verificador 2830

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA. - ME
CNPJ/CPF: 52.968.771/0001-70
ENDEREÇO: RUA CAPITEL IMACULADA CONCEICAO, 1270
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO: SAO ROQUE FIGUEIRA DE MELO
CIDADE: GARIBALDI
ESTADO: RS
CEP: 95720-000

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro de Tributos Municipais nesta data, não foram localizados débitos relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão comprova também a regularidade do sujeito passivo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.garibaldi.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE GARIBALDI-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/09/2025

COM VALIDADE ATÉ: 30/11/2025

<https://servicos.garibaldi.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Julio de Castilhos, 254. - CEP: 95720-000 - Centro. - GARIBALDI - RS

Fone/Fax: (54)34628200/(54)34628181

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.968.771/0001-70
Razão Social: SAO ROQUE HOSPEDAGEM DE CAES LTDA
Endereço: RUA CAPITEL IMACULADA CONCEIÇÃO 1270 CASA / L FIGUEIRA DE MELO / GARIBALDI / RS / 95720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082905326178194043

Informação obtida em 01/09/2025 00:05:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.968.771/0001-70

Certidão nº: 27825400/2025

Expedição: 20/05/2025, às 21:23:37

Validade: 16/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.968.771/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MJSP/ POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.968.771/0001-70, por intermédio de seu sócio administrador, Sr. VOLMIR DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 2044054936, e do CPF nº 592.714.500-00, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Bento Gonçalves/RS, 16 de setembro de 2025.

SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA
Volmir dos Santos – CPF 592.714.500-00

- DECLARAÇÃO -

IARA MARILIA SCHEEREN FOPPA, contabilista, registrada no CRC/RS. SOB Nº. 17.630, CPF. nº. 108.781.650-53, estabelecida com Escritório de Contabilidade na Rua Jacob Ely, nº. 274, Sala 205, Bairro Centro, Garibaldi, Rio Grande do Sul vem pela presente declarar que a empresa **SÃO ROQUE – HOSPEDAGEM DE CÃES LTDA** inscrita no CNPJ. Sob. Nº 52.968.771/0001-70 estabelecida na Rua Capitel Imaculada Conceição, nº 1270, Bairro Linha Figueira de Mello, na cidade de Garibaldi, estado do Rio Grande do Sul, **está enquadrada como MICRO EMPRESA - ME.**

Garibaldi, 01 de Setembro de 2025.



Iara Marília Scheeren Foppa
CRC/RS 17630



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Hospedagem São Roque *****
CNPJ: 52.968.771/0001-70*****

Garibaldi, 04 de setembro de 2025, às 16h36min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
04/09/2025 16h36min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001622452370





REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



EDUARDO ELIAS FACHINELLI DE PAOLI
Médico(a)-Veterinário(a)

Nome	EDUARDO ELIAS FACHINELLI DE PAOLI		
Filiação	SALETE MARIA FACHINELLI DE PAOLI ALTAMIR DE PAOLI		
Inscrição	RS-21003-VP		
Data de Nascimento	21/07/1998	CPF	013.560.060-00
Nacionalidade	BRASILEIRA	Naturalidade	GARIBALDI-RS



*Documento de identificação válido em todo território nacional,
conforme art. 3º da Lei nº 5.517/68 e art 1º da Lei nº 6.206/75*

Documento emitido em: 12/09/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dr(a). Eduardo Elias Fachinelli de Paoli, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o nº 21003/RS, com CPF nº 013.560.060-00, residente e domiciliado(a) na Rua General Osório, 392, Garibaldi – RS, CEP: 95720-000 declaro, para os devidos fins, que assumo a responsabilidade técnica pela prestação dos serviços de abrigamento (hospedagem), manejo, cuidados sanitários e bem-estar animal de cães e gatos, conforme estabelecido no objeto da licitação promovida pelo Município de Bento Gonçalves/RS, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 5.517/1968, o Decreto nº 64.704/1969 e as normas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

Declaro, ainda, estar ciente das atribuições e deveres inerentes à função de Responsável Técnico, comprometendo-me a cumprir fielmente as normas técnicas, sanitárias e éticas que regem o exercício da Medicina Veterinária, zelando pela saúde, segurança e bem-estar dos animais sob a guarda da empresa SAO ROQUE – HOSPEDAGEM DE CÃES LTDA - ME, CNPJ nº 52.968.771/0001-70, da qual serei responsável técnico caso esta venha a ser contratada.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para fins de instrução do procedimento licitatório.



Eduardo E. F. De Paoli
Médico Veterinário
CRMV-RS 21003

Garibaldi, 05 de setembro de 2025.

Eduardo Elias Fachinelli de Paoli
CRMV-RS nº 21003
CPF nº 013.560.060-00
Telefone: 54-99683-1979
E-mail: dududepaoli@gmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025

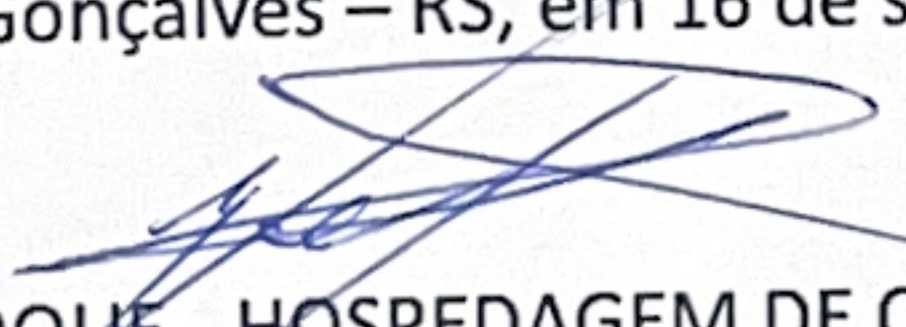
PROPOSTA: contratação de empresa para a prestação de serviços de abrigamento (hospedagem) para cães e gatos no Município de Bento Gonçalves, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CÃES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.968.771/0001-70, com sede na Rua Capitel Imaculada Conceição, nº 1270, Bairro Linha Figueira de Mello, Garibaldi – RS, CEP 95720-000, telefone (54) 99905-6704, neste ato representada por seu sócio-administrador, VOLMIR DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 592.714.500-00, residente e domiciliado em Garibaldi – RS,

DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que os serviços prestados e os materiais utilizados pela empresa atendem às exigências mínimas de qualidade, bem como aos padrões e normas estabelecidos pelos órgãos oficiais competentes.

Por ser verdade, firma a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Bento Gonçalves – RS, em 16 de setembro de 2025.


SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA
Volmir dos Santos – CPF 592.714.500-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA

2024

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

Contribuinte SAO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CAES LTDA. - ME Fantasia HOSPEDAGEM SAO ROQUE	Inscrição Municipal 41317
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 52.968.771/0001-70
Atividades: SERVICOS DE ALOJAMENTO E HOSPEDAGEM DE ANIMAIS DOMESTICOS E SERVICOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.	
Data de abertura 24/11/2023	Data de validade 02/12/2025
Endereço RUA CAPITEL IMACULADA CONCEICAO, 1270 / CASA SAO ROQUE FIGUEIRA DE MELO GARIBALDI-RS 95720-000	
Observações DATA LIMITE DO ALVARÁ PROVISÓRIO: 02/12/2025 ALVARÁ PROVISÓRIO - LEI MUNICIPAL Nº 4.360/2012.	



DANIEL DECONTI
SECRETARIO INOVACAO E FAZENDA

GARIBALDI, RS - 09/12/2024



MUNICÍPIO DE
GARIBALDI
Secretaria Municipal da Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO

VISA

SMS 41317

VENCIMENTO

12/5/2026

CNPJ

52.968.771/0001-70

RAZÃO SOCIAL

SÃO ROQUE - HOSPEDAGEM DE CÃES LTDA.

ENDEREÇO

R. CAPITEL IMACULADA CONCEIÇÃO, Nº1270, LINHA FIGUEIRA DE MELO

RAMO DE ATIVIDADE

(CNAE 96.09-2-07) - Alojamento de animais domésticos

OBSERVAÇÕES

CANIL SÃO ROQUE

Robson Tadeu Bolson
Vigilância Sanitária
Matrícula nº 5946

Garibaldi, 27 de MAIO de 2025

Vigilância Sanitária

O Alvará deverá ficar exposto em local visível no estabelecimento.